



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra, em Tauá, renova o reconhecimento do ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 01400673-1	PARECER: 0406/2004	APROVADO: 11.05.2004

I – RELATÓRIO

A direção da Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra, situada na Rua Eufrásio de Oliveira, 105, Aldeota, CEP: 66.663-000, Tauá, pelo Processo N° 01400673-1, solicita a este Conselho o credenciamento da mencionada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

O estabelecimento pertence à rede municipal de ensino, foi criado pelo Decreto N° 620, de 11.11.1982, e teve seu credenciamento pelo Parecer N° 1177/96, deste Conselho.

Diretora: Marizete Alves Loiola

Secretária: Maria do Carmo Silva Scarcela – Registro N° 4286.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo vem instruído com base no inciso IV do art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9.394/96 e atende às exigências da Resolução N° 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra, em Tauá, à renovação do reconhecimento do ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2006, à autorização provisória para o exercício de direção em favor de Marizete Alves Loiola, enquanto permanecer no cargo, tempo em que deverá obter formação profissional para administração escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0406/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0406/2004
SPU	Nº	01400673-1
APROVADO EM:		11.05.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC